



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SEAGP

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2020
(Concessão de estágio na forma da lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.017.384/0001-10, com sede na Praça da Matriz, 145, Centro, CEP 39550-000, telefone (38) 3845-1157, e-mail gabinete@taiobeiras.mg.gov.br, neste ato representado por seu Prefeito, **Denerval Germano da Cruz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Porto Seguro, 221, Esplanada, CEP 39550-000 Taiobeiras (MG), portador do CPF nº 369.331.476-49 e do RG nº MG-2.592.410 – PC/MG, doravante denominado simplesmente, **CONCEDENTE**.

INTERVENIENTE

FACULDADE ÚNICA LTDA, doravante denominada **INTERVENIENTE**, estabelecida na Rua Salerno, nº 299, bairro Bethania, Ipatinga – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.498/0001-05, neste instrumento representado por **VALDIR HENRIQUE VALÉRIO**, brasileiro, casado, residente à Rua Maria Matos, nº 345, Centro, CEP 35.170-111, Coronel Fabriciano/MG, portador do CPF nº 797.646.906-10, e do RG nº MG-4.69.647 – SSP/MG, resolvem, de comum acordo, firmar o presente aditivo ao convênio de estágio nº 002/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado até o dia **31/12/2028** o período de vigência do Convênio de Estágio nº 002/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taiobeiras e a Faculdade Única LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio de Estágio, do qual este Termo Aditivo passa a integrar. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em duas (02) vias de igual teor.

Taiobeiras (MG), em 05 de dezembro de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal – concedente

VALDIR HENRIQUE VALÉRIO
Representante legal – interveniente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: